



EDITAL Nº 695/2020

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que foi autorizado, em 24 de novembro de 2020, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Lisboagás, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para abertura de vala para a instalação de ramal isolado de rede de gás natural no Bairro Figueira, Sobralinho, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no período compreendido entre os dias 8 de março e 2 de abril de 2021.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, no Bairro Figueira, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, Fernando Paulo Serra Barreiros, Fernando Paulo Serra Barreiros,
Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 4 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

A. Mesquita
Alberto Simões Maia Mesquita